



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.309/2008

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ATUAL
RUA 18 - LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB
VÉU DE NOIVA, PASSANDO A DENOMINAR-
SE DE "RUA ANDRETT GIORDANE DA SILVA",
EM CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT,

O Excelentíssimo Senhor GILBERTO SCHWARZ DE MELLO,
Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Andrett Giordane da
Silva, a atual Rua 18 - localizada no Bairro Cohab Véu de Noiva,
começando na Avenida Catarino Rodrigues e terminando na Rua
24.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães, 15 de julho de 2008.

Gilberto Schwarz de Mello
Prefeito Municipal